



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1126/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,

Maceió, 17 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.078000 / 2020 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 18/12/2020 12:54:31

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1126/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI Nº7.438

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.438** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.438
PROJETO DE LEI Nº 87/2020
Autor: VER. EDUARDO CANUTO

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO
GAY DE MACEIÓ - GGM**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública o **Grupo Gay de Maceió - GGM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 13.349.789/0001-32, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à Rua Zacarias de Azevedo, 684, Centro, CEP 57.020-470.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


CARLOS B FALCÃO BREDA
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária


**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário